



PARECER

Comissão Permanente de: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei Nº 093/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 888, DE 09 DEZEMBRO DE 2013, QUE CONCEDE AJUDA PECUNIÁRIA DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL QUE EXERCEREM ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido Projeto tem como objetivo atualizar os valores das ajudas pecuniárias de moradia e alimentação concedidas aos médicos participantes do programa "Mais Médicos Para O Brasil" no município de Seringueiras/RO, conforme previsto na Lei Municipal nº 888/2013.

Ressalta-se ainda, que a medida ora proposta tem por objetivo valorizar os profissionais da saúde, estimular a fixação dos médicos no município. Desde a última alteração, ocorrida em 2015, os valores permanecem inalterados, e, portanto, deixaram de ser compatíveis com as necessidades dos profissionais.

Dessa forma, propõe-se a elevação da ajuda moradia para R\$ 2.230,00 e da ajuda alimentação para R\$ 770,00 valores que respeitam os limites estabelecidos pelas Portarias nº 30/2014 300/2017 do Ministério da Saúde, garantindo a segurança jurídica e aderência ao programa federal.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 18 de Julho de 2025

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO